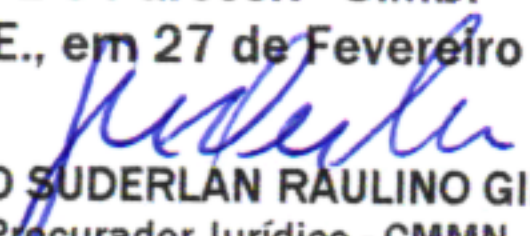


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

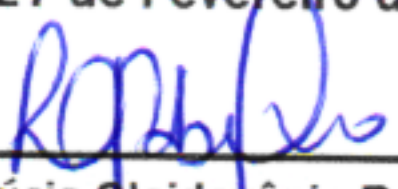
M. Nova/CE., em 27 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 110/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

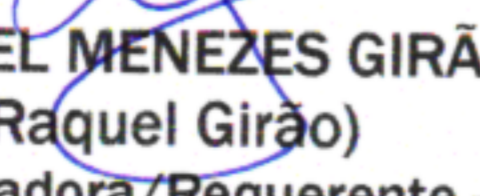
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 27 de Fevereiro de 2025.

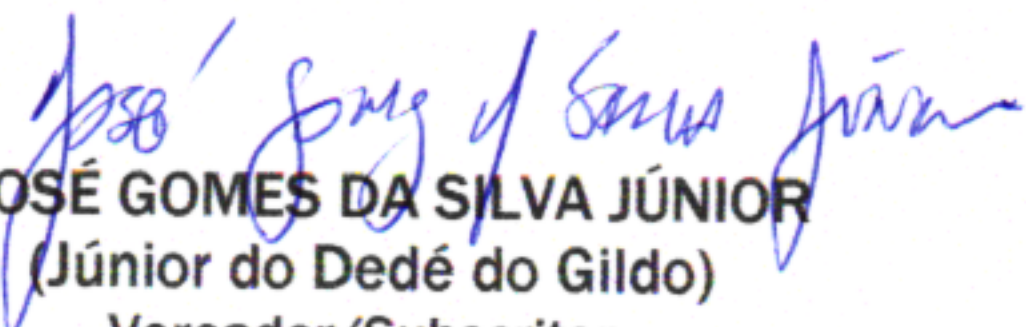
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUEREM** da SEINFRA, a recuperação da estrada que interliga as Comunidades de Serrote e Sítio Sossego, ambas localizadas no Distrito de Roldão, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.02.2025.

  
RAQUEL MENEZES GIRÃO  
(Raquel Girão)  
- Vereadora/Requerente -

  
JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR  
(Júnior do Dedé do Gildo)  
- Vereador/Subscritor -

